



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO

OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 12/2016

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentar a servidor e dá outras providências”

O Senhor Amarildo Stavacz – Presidente da Câmara Municipal de Antonio Olinto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 65, inc. XXVII do RI, faz saber que:

Art. 1º - Concede Férias regulares ao servidor público, Sr. Luís Gustavo Camargo Oliveira, ocupante do cargo de provimento efetivo de advogado, referente ao período aquisitivo de 01 de setembro de 2014 à 31 de agosto de 2015, a contar do dia 11 de julho de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antonio Olinto 08 de julho de 2016.

Amarildo Stavacz
Presidente

Obs. Documento original encontra-se assinado nos arquivos da Câmara Municipal.

Publicado

Edição: 386 Data: 13 de 07/2016
Jornal: Atual Notícias